



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

4 Aditivo Proc 0013

QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 0013/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2013

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1.015.291 SSP/SC e CPF nº 386.038.889-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MERCADO KA E KA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Para, 244 Centro, Xanxerê-SC, com CNPJ/MF nº 04683313/0001-42, neste ato representada pelo sócio administrador **Sr. Volmir Antonio Lanzarin de Lima**, brasileiro, portador do CPF nº 669.444.659-49, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0013/2013 - Pregão Presencial nº 0010/2013 e pelo Art. 65, inciso II, § 1 e 2, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado o valor de R\$ 3.034,45 (três mil e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) que corresponde às quantidades e itens abaixo relacionados, conforme Ofício anexo ao presente Termo Aditivo, encaminhado pela Secretaria De assistência Social de Xanxere.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Banana Caturra	KG	450	0,8291	373,09
02	Batata Inglesa	KG	225	1,7271	388,59
03	Cebola Cabeça	KG	97,500	1,7271	168,39
04	Cenoura	KG	59	1,3817	81,52
05	Laranja	KG	25	0,8290	20,72
06	Mamão	KG	130	2,2107	287,39
07	Repolho	KG	62,500	0,6909	43,68
08	Beterraba	KG	32,500	1,7271	56,13
09	Tomate	KG	145	1,7271	250,42
10	Ovos	DZ	300	2,0656	619,68
11	Maça	KG	242,500	1,3817	335,06
12	Mandioca	KG	100	2,0656	206,56
13	Maço de Temperos	UND	26	1,0363	26,94
14	Acelga	UND	75	1,7271	129,53
64	Cravo da Índia	UN	5	0,9900	4,95
65	Alho em Pasta	UND	11	3,8000	41,80
					3.034,45



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogado o prazo de validade do processo originário por mais 60 (sessenta) dias, vigorando até 30 de agosto de 2013.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Processo originário.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 26 de junho de 2013.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

MERCADO KA & KA LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

Nome :
CPF :

Nome :
CPF :